

LEI N° 1.777 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA “SINFONIA DO CERRADO” E CRIA A BANDA MUSICAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal

Art. 1º Fica instituído o programa “Sinfonia do Cerrado”, com o objetivo de fomentar a cultura musical no município de Balsas, Maranhão, por meio da criação da Banda Musical do Município de Balsas.

Art. 2º O programa será voltado para a formação de músicos locais, proporcionando ensino gratuito de instrumentos musicais, teoria musical e prática de conjunto, com foco na valorização da cultura regional e da identidade musical do Cerrado.

Art. 3º A Banda Musical do Município de Balsas será composta por músicos locais selecionados mediante critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e terá as seguintes funções:

- I – Representar o município em eventos culturais, cínicos e festivais musicais;
- II – Promover concertos e apresentações abertas à comunidade;
- III – Incentivar a participação de jovens e adultos no aprendizado musical;
- IV – Desenvolver projetos sociais e educativos através da música.

Art. 4º A gestão e execução do programa Sinfonia do Cerrado ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, podendo contar com apoio de outras secretarias municipais, instituições privadas e parcerias com entidades culturais.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas para a captação de recursos financeiros, materiais e pedagógicos necessários à manutenção do programa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PRFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025.



ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas

